



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADITAMENTO N.º 141/11

Processo Administrativo n.º 08/10/28.245

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta n.º 62/08

Termo de Contrato n.º 146/08

Objeto: Elaboração de projeto e execução da tematização de dez Naves-Mães.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** inscrito no CNPJ – 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta n.º 200, Centro – CEP 13.015-904, Campinas – Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP**, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Fernando Ferreira da Costa, doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência administrativa da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.607.336/0001-06, com sede na Avenida Érico Veríssimo, n.º 1251, Campus Unicamp, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, representada pelo seu Diretor Executivo, Prof. Dr. Paulo Cesar Montagner, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial até 31/07/2012, para conclusão dos serviços contratados.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

2.1. Fica aditado o contrato inicial no percentual de aproximadamente 20,92%.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total aditado de R\$ 368.032,93 (trezentos e sessenta e oito mil, trinta e dois reais e noventa e três centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 07130.12.365.1009.4188.071034.0205.210021.339039, conforme fls. 666.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de novembro de 2011.

MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação


Prof. Eduardo J. P. Coelho
Secretário Municipal de Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP

Prof. Dr. Fernando Ferreira Costa

Reitor

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP

Prof. Dr. Paulo Cesar Montagner

Diretor Executivo – FUNCAMP

